# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022** **Ano III | Edição nº 596** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6
Dispensas ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N° 8.687, DE 13 de dezembro DE 2022.**

*"Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 164 e seguintes da Lei Municipal n° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento R - 1092, protocolado em 28 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a partir de 16 de dezembro de 2022, à servidora Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**,** matrícula n.° 79.290-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 anos.

**Art. 2°** No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da licença, deverá a servidora apresentar requerimento para que sejam observadas as formalidades legais necessárias ao seu retorno, sob pena de ser declarada faltosa.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de dezembro de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 8.690, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Acolhimento Institucional para Idosos";

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, nos termos do artgo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 009/2022**.

**I - Rosiane Fernandes da Silva**;

**II - Fabiana Marcela Silva Dias**;

**III - Thais Santos Lima Lemos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de dezembro de 2022.

**Zélia Alves Pezzini**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 8.692, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV";

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, nos termos do artgo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 010/2022**.

**I - Rosiane Fernandes da Silva**;

**II - Denícia Barbosa Araújo**;

**III - Márcia Regina de Freitas**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de dezembro de 2022.

**Zélia Alves Pezzini**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 8.694, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias";

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, nos termos do artgo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 008/2022**.

**I - Ariane Pires de Carvalho**;

**II - Déborah Aline A. Salvador**;

**III - Adriana Beatrix Delfino**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de dezembro de 2022.

**Zélia Alves Pezzini**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Chefia de Gabinete**
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.696, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora **Daise Aparecida de Jesus,** matrícula n.° 80.277, como fiscal do Contrato n.° 242/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 20/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 149/PMM/2022, objeto – Contratação do artista "Bebeco" para a apresentação de show musical no evento "Aniversário do Mercado Municipal".

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de dezembro de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete




Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Chefia de Gabinete**
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


**PORTARIA N° 8.697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora **Daise Aparecida de Jesus,** matrícula n.° 80.277, como fiscal do Contrato n.° 243/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 19/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 146/PMM/2022, objeto – Contratação da dupla "Carlos e Henrique" para a apresentação de show musical no evento "Aniversário do Mercado Municipal".

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de dezembro de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete




Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PORTARIA Nº 8.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre férias prêmio de servidor público"*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

· **Maria Lúcia da Cruz,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** período aquisitivo: 25/03/2015 a 22/03/2020, com gozo em 16/12/2022 a 11/01/2023.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social**

· **Joao Luiz de Oliveira,** Vigia**,** período aquisitivo: 23/01/2008 a 20/01/2013, com gozo em 19/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de dezembro de 2022.

**Zélia Alves Pezzini**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 16 de dezembro de 2022.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/PMM/2022**

Processo Licitatório 95/PMM/2022, Concorrência 03/PMM/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução da Praça Pública do Bairro Presidente, conforme Projeto arquitetônico, Elétrico/Luminotécnico, Memoriais Descritivos, Orçamento Executivo, Cronograma Físico- Financeiro e especificações técnicas constantes nos anexos deste edital. Torna público para conhecimento dos interessados, que considerando as solicitações de esclarecimentos acostados ao processo, o mesmo está suspenso sine die. Ciente as empresas que a reabertura do certame será publicada. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

### Dispensas

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município**

O Município de Matozinhos/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 41 do Decreto Municipal nº 3.006/2016, TORNA PÚBLICA a Dispensa de Chamamento Público n° 006/2022, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 39, inciso VI do Decreto Municipal nº 3.006/2016, visando à celebração de Termo de Fomento com a Entidade AJOWEN – Associação João Wenceslau Junqueira, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.696/0001-34, devidamente Credenciada no Município de Matozinhos/MG, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do Termo de Colaboração. Eventuais impugnações à presente pareceria deverão ser formalizadas no prazo legal, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, situado na Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, em Matozinhos/MG.

Matozinhos 15 de dezembro de 2022.
**Zélia Alves Pezzini**
**Prefeitura Municipal de Matozinhos**

.....